



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECCÕES DE VOTO

Nos termos do artigo 70.º da LEOAL, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de : MIRANDELA

Secção Voto n.º	Locais de Funcionamento
1	Reginorde - Mirandela
2	Reginorde - Mirandela
3	Reginorde - Mirandela
4	Reginorde - Mirandela
5	Reginorde - Mirandela
6	Reginorde - Mirandela
7	Reginorde - Mirandela
8	Reginorde - Mirandela
9	Infantário Miminho - Golfeiras
10	Infantário Miminho - Golfeiras
11	Infantário Miminho - Golfeiras
12	Infantário Miminho - Golfeiras
13	Salão Paroquial de Vale de Madeiro

Mais torna público, de acordo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º, que desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias por iniciativa do presidente da Junta de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral dessa freguesia. O recurso é apresentado perante o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que o recurso é apresentado perante o respetivo juiz.

Mirandela, 10 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia